



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

## **EDITAL N.º 01/2013**

### **EXPOSIÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2013-2016 E DO ORÇAMENTO PARA 2013**

**MANUEL COELHO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Sines:**

Faz público que nos termos do artigo 91.º, n.º 1, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, em reunião do dia 19 de Dezembro de 2012, e para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2013, a Assembleia Municipal aprovou por maioria as Grandes Opções do Plano 2013-2016 e por maioria o Orçamento deste Município para o ano 2013.

O referido Orçamento importa, quer na receita, quer na despesa, em quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, e quinze euros, (44.294.015,00 €), e está patente nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser fixado nos locais de estilo e publicitado no site do município de Sines.

Paços do Concelho de Sines, 2 de Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Coelho Carvalho